EXP. Nº 287/2017

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

Altera a Lei Municipal nº 6.657, de 11 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica incluída a seguintes Ações, bem como suas respectivas fontes de recurso e estimativa de valor, no Anexo de Metas Prioritárias da Lei Municipal nº 6.657, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências:

Órgão nº 11 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 1130 – Reequipamento da AGEMPE

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.11.11.333.0009.1130	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 2333 – Qualificação Profissional

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.11.11.333.0009.2333	30.000,00	0,00	30.000,00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 2334 – Manutenção da AGEMPE

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.11.11.333.0009.2334	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa nº 0001 – Gestão Moderna e Eficiente

Ação nº 1131 – Reequipamento da Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.04.122.0001.1131	15.000,00	0,00	15.000,00

Programa nº 0001 – Gestão Moderna e Eficiente

Ação nº 2335 – Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.04.122.0001.2335	705.000,00	0,00	705.000,00

Programa nº 0001 – Gestão Moderna e Eficiente

Ação nº 2336 – Despesas com Telecomunicações

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.04.122.0001.2336	15.000,00	0,00	15.000,00

Programa nº 0001 – Gestão Moderna e Eficiente

Ação nº 2337 – Contratação de Estagiários

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.04.122.0001.2337	72.000,00	0,00	72.000,00

Programa nº 0001 – Gestão Moderna e Eficiente

Ação nº 2338 – Despesas com Cursos de Qualificação para os Servidores

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.04.128.0001.2338	5.000,00	0,00	5.000,00

Programa nº 0001 – Gestão Moderna e Eficiente

Ação nº 1132 – Execução de Obras de Infraestrutura do Distrito Industrial

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.22.661.0001.1132	50.000,00	0,00	50.000,00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 1133 – Reequipamento da Junta Comercial

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.04.125.0009.1133	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 2339 – Manutenção da Junta Comercial

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.04.125.0009.2339	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 1134 – Reequipamento do Escritório do Empreendedor

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.23.691.0009.1134	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 1135 – Implantação de Espaço Central para Feiras Populares

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.23.691.0009.1135	7.200,00	712.800,00	720.000.00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 2340 – Repasse à CDL

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.23.691.0009.2340	16.000,00	0,00	16.000.00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 2341 – Repasse à ACISE

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.23.691.0009.2341	16.000,00	0,00	16.000.00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 2342 – Apoio a Feiras e Eventos

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.23.691.0009.2342	20.000,00	0,00	20.000.00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 2343 – Manutenção do Escritório do Empreendedor

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.23.691.0009.2343	10.000,00	0,00	10.000.00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 2344 – Promoção do Turismo

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.12.23.695.0009.2344	5.000,00	0.00	5.000.00

Programa nº 0010 – Consumidor Protegido

Ação nº 1136 – Reequipamento do PROCON

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.13.14.422.0010.1136	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa nº 0010 – Consumidor Protegido

Ação nº 2345 – Manutenção do PROCON

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.13.14.422.0010.2345	80.000,00	0,00	80.000,00

Programa nº 0010 – Consumidor Protegido

Ação nº 1137 – Reequipamento do FMPDC

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.14.14.422.0010.1137	1.000,00	0,00	1.000,00

Programa nº 0010 – Consumidor Protegido

Ação nº 2346 – Manutenção do FMPDC

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.14.14.422.0010.2346	4.000,00	0,00	4.000,00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 2347 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.15.22.661.0009.2347	1.000,00	0,00	1.000,00

Programa nº 0009 – Cidade Empreendedora

Ação nº 1138 – Reequipamento Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
11.15.22.691.0009.2347	1.000,00	0,00	1.000,00

Art. 2º Para o atendimento do disposto no artigo 1º desta Lei, ficam reduzidos a zero os valores das ações constantes no Anexo de Metas Prioritárias, da Lei Municipal nº 6.657, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Esteio para o exercício de 2018, relativamente ao Órgão nº 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Esteio,

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 245/2017 **Esteio, 18 de dezembro de 2017.**

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Altera a Lei Municipal nº 6.657, de 11 de outubro de 2017".

O projeto em comento visa a inclusão de Ação, no Anexo de Metas Prioritárias do Orçamento da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo – SMCTE, para o exercício de 2018, junto Ações descritas no art 1° do projeto de Lei em Anexo.

No aguardo da manifestação dessa Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.
Ver. Felipe Costella
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

CI 2017083402 - PGM/LC